



DECRETO LEGISLATIVO N. 107/2023

Declara de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Quadrilha Amor Caipira, situado à Rua Via das Flores, n. 171, Bairro Pricumã, município de Boa Vista – RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual n. 50, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração por meio da Lei Estadual n. 182, de 17 de dezembro de 1997, o Grupo Folclórico Quadrilha Amor Caipira, inscrito no CNPJ sob o n. 07.300.694/0001-21, situado a Rua Via das Flores, n.171, bairro Pricumã, município de Boa Vista – RR.

Parágrafo único. Ao Grupo Folclórico Quadrilha Amor Caipira a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de dezembro de 2023.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima